Processo	***Dispensa Nº 000024/2022 - 18/03/2022 - Processo Nº 000054/2022***
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	18/03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000054/2022

DISPENSA 000024/ 2022

A Comissão Permanente de Licitação CPL/2022 do Município de Taiobeiras designados através da PORTARIA GAB-001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, consoante autorização do Sr. Denerval Germano Da Cruz, Prefeito de Taiobeiras, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO DE LANTERNAGEM, SOLDA E PINTURA EM CABINE DE CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 1517 PLACA HLF 0E42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada conforme DISPENSA ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto SERVIÇO DE LANTERNAGEM, SOLDA E PINTURA EM CABINE DE CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 1517 PLACA HLF 0E42. suprir as necessidades do Município de Taiobeiras, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E TRANSPORTE, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço

JUSTIFICATIVA

Processo	***Dispensa Nº 000024/2022 - 18/03/2022 - Processo Nº 000054/2022***
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	18/03/2022

Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ADEMILSON OLIVEIRA CRUZ, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais), levando-se emconsideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Taiobeiras, 18 de março de 2022

FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
PRESIDENTE CPL/2022